SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Termo de Referência Nº 0087966, de 11 de novembro DE 2026

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos e insumos destinados à readequação e manutenção das instalações elétricas do **Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá – DMGTTRANS**, visando à melhoria da infraestrutura e das condições de iluminação, especialmente no período noturno.

	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	COD. CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	m	50	Cabo de seção 4mm², 100% em COBRE Revestimento em PRETO	329604	R$ 4,20	R$ 210,00
2	m	50	Cabo de seção 4mm², 100% em COBRE Revestimento em VERMELHO	616857	R$ 4,46	R$ 223,00
3	m	150	Cabo de seção 2,5mm², 100% em COBRE Revestimento em PRETO	610840	R$ 3,23	R$ 484,50
4	m	150	Cabo de seção 2,5mm², 100% em COBRE Revestimento em VERMELHO	616857	R$ 3,23	R$ 484,50
5	m	100	Cabo flexível PP, 2 vias, de seção 4mm² (cada via), 100% em COBRE	622785	R$ 14,49	R$ 1.449,00
6	und	2	Plug Macho 2p+T, 20A, 250V	642201	R$ 12,65	R$ 25,30
7	und	2	Tomada barra tripla, plugues (2P + T) compatíveis com 10A e 20A	485954	R$ 17,01	R$ 34,02
8	und	70	Eletroduto rígido roscável de 25mm, tubo de 3m	635459	R$ 15,53	R$ 1.087,10
9	und	70	Luva roscável para eletroduto rígido de 25mm	627505	R$ 2,04	R$ 142,80
10	und	150	Abraçadeira com cunha, 25mm, galvanizada	640730	R$ 2,23	R$ 334,50

			para Eletroduto rígido			
11	und	7	Caixa de passagem para condulete, em alumínio com 25mm, tipo C, com rosca e com tampa	610905	R$ 14,02	R$ 98,14
12	und	7	Relé fotoelétrico com suporte de fixação, 220V	641510	R$ 29,60	R$ 207,20
13	und	1	Disjuntor unipolar DIN CURVA C-20A	401789	R$ 14,35	R$ 14,35
14	und	1	Caixa plástica de sobrepor para disjuntor DIN modelo QDS, caixa QDS para 1 ou 2 polos	641481	R$ 14,87	R$ 14,87
15	und	7	Refletor LED 200w, tipo Holofote, bivolt, à prova d'água IP66	610268	R$ 125,73	R$ 880,11
						R$ 5.689,39

2. **DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO VALOR UNITÁRIO E GLOBAL**

Especificações Técnicas:

- Material do Condutor: Cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento (alta flexibilidade).
- Isolação: Composto termoplástico de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas), o que garante mais segurança antichama.
- Tensão Nominal: 450 V/750 V.
- Normas Aplicáveis: Atende às normas ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NM 280.
- Temperatura Máxima do Condutor: 70° C em regime contínuo

CABO DE SEÇÃO 2,5MM², 100% EM COBRE (REVESTIMENTO NAS CORES PRETO E VERMELHO)

Especificações Técnicas:

- Material do Condutor: Cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe 4 ou 5 de encordoamento (alta flexibilidade).
- Isolação: Composto termoplástico de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas), o que garante mais segurança antichama.
- Tensão Nominal: 450 V / 750 V.
- Normas Aplicáveis: Atende às normas ABNT NBR NM 247-3 e ABNT NM 280.
- Temperatura Máxima do Condutor: 70° C em regime contínuo

CABO FLEXÍVEL PP, 2 VIAS, DE SEÇÃO 4MM² (CADA VIA), 100% EM COBRE

Norma aplicável:

ABNT NBR NM 247-5 Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 1000V, inclusive – Parte 5 – Cabos flexíveis (cordões) (IEC 60227-5, MOD)

Isolação:

PVC/D 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila, com características especiais para não propagação e autoextinção do fogo.

Cobertura:

PVC/ST5 70°C - composto termoplástico extrudado à base de policloreto de vinila.

PLUG MACHO 2P+T, 20A, 250V



- Pinos: 3 pinos maciços (2 polos + terra / 2P+T) padrão NBR 14136
- Amperagem/Voltagem: Suporta até 20 Amperes e 250 Volts
- Saída reta (180°)

TOMADA BARRA TRIPLA, PLUGUES (2P + T) COMPATÍVEIS COM 10A E 20A



- 3 Tomadas fêmea (2P+T) compatíveis com Plugues de 10A e 20A
- Capacidade elétrica: 20A em 127V/220V
- Potência máxima: 2500W em 127V ~ 5000W em 220V
- Devem atender ao padrão brasileiro de plugues e tomadas (NBR 14136)

ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL DE 25MM, TUBO COM 3,0M

- Material: Composto termoplástico de Policloreto de Vinila (PVC) antichama (não propaga fogo).
- Diâmetro Nominal: 25mm
- Diâmetro Externo Médio: 25 mm.
- Diâmetro Interno: Aproximadamente 19 mm
- Comprimento da Barra: 3,0 metros.

LUVA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE 25MM

- Diâmetro nominal: 25mm
- Material padrão (PVC): PVC antichamas (não propaga chama).
- Tipo de rosca/encaixe: Roscável (BSP ou NPT)
- Normas técnicas aplicáveis: NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão) e NBR 15465 (Eletrodutos plásticos)

ABRAÇADEIRA COM CUNHA, 25MM, GALVANIZADA PARA ELETRODUTO RÍGIDO



- Diâmetro nominal: 25 mm
- Material: Aço carbono
- Acabamento: Galvanizado (eletrolítico/zincado para ambientes internos ou galvanizado a fogo para áreas externas ou industriais de alta corrosão

CAIXA DE PASSAGEM PARA CONDULETE, EM ALUMÍNIO COM 25MM, TIPO C, COM ROSCA E COM TAMPA



Material: Alumínio/aço galvanizado

Linha: Condulete Bitola: 25mm

RELÉ FOTOELÉTRICO COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, 220V



Característica Técnica: Faixa de Valores Comuns

Tensão de Operação: 105V a 250V (Bivolt)

Frequência: 50 / 60 Hz

Capacidade de Corrente: 6A a 10A

Sensibilidade para Ligar: < 20 Lux

Sensibilidade para Desligar < 80 Lux

Grau de Proteção: IP55 ou IP66 (resistente à chuva e poeira)

Estado dos Contatos: Normalmente Fechado (NF)

DISJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA C-20A



Corrente Nominal (In): 20 Amperes (20A)

Curva de Disparo: Curva C

Número de Polos: 1P (Monopolar)

Capacidade de Interrupção: 3 kA a 6 kA (típico para uso residencial/comercial)

Tensão Nominal (Ue): 220V

Tipo de Instalação: Trilho DIN ou padrão Bolt-on (Parafuso)

Normas Brasileiras: NBR NM 60898-1 e NBR IEC 60947-2

CAIXA PLÁSTICA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR DIN MODELO QDS, CAIXA QDS PARA 1 OU 2 POLOS



· Capacidade e Módulos: O espaço interno é medido em módulos padrão DIN. Devem acomodar todos os disjuntores

· Grau de Proteção (IP): A maioria dos modelos internos exige proteção IP40. Para áreas externas ou sujeitas à poeira e umidade, o ideal é buscar caixas com graus de proteção IP65 ou superior.

· Material: Devem ser livres de halogênios e não propagar chamas.

REFLETOR LED 200W, TIPO HOLOFOTE, BIVOLT, À PROVA D'ÁGUA IP66



- Tensão / Voltagem: Bivolt Automático (100V - 240V).
- Fluxo Luminoso: ~ 12.000 a 21.000 lúmens
- Eficiência Luminosa: ~ 75 a 105 lm/W.
- Temperatura de Cor: Branco Frio (6000K - 6500K)
- Grau de Proteção (IP): IP65 ou IP66 (Resistente à poeira e jatos de água)
- Vida Útil: Média de 25.000 a 50.000 horas.
- Ângulo de Abertura: 120º.
- Material do Corpo: Alumínio injetado ou blindado.
- Material da Lente: Vidro temperado.
- Fator de Potência (FP): > 0,50

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1) A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais elétricos e insumos destinados à readequação e manutenção das instalações elétricas do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Gravatá – DMGTTRANS. A aquisição visa melhorar a infraestrutura elétrica e as condições de iluminação dos ambientes, especialmente no período noturno, proporcionando maior segurança e condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento ao público, além de contribuir para a conservação das instalações e a continuidade das atividades do Departamento.
2) O prazo de entrega dos materiais será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: Avenida Cícero Batista de Oliveira, nº 2052, Bairro Alpes Suíço, Gravatá-PE.
3) O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, por eventuais vícios ou defeitos e pelos prejuízos decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas.

4) Para todos os itens, a participação será ampla.

5) A contratação deverá observar os seguintes parâmetros de responsabilidade socioambiental:

5.1. Os critérios de sustentabilidade deverão estar alinhados às diretrizes do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e aos demais normativos aplicáveis ao objeto.

5.2. Os materiais deverão atender aos requisitos de segurança, qualidade e eficiência energética aplicáveis a cada item, observadas as especificações deste Termo de Referência e as certificações obrigatórias pertinentes.

5.3. As embalagens deverão ser adequadas à proteção dos materiais durante o transporte e armazenamento, preferencialmente recicláveis e com volume compatível com os produtos, evitando desperdícios e a geração desnecessária de resíduos.

4. DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E CULTURAL

A contratação atende às diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

Sendo atendido o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, será observado o contido no §3º do Art. 48, incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens objeto da presente contratação são classificados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade encontram-se objetivamente definidos no item 1. **DECLARAÇÃO DO OBJETO,** por meio de especificações usuais no mercado.

6. DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovação oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certificação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente aquisição ocorrerão por meio da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	1163	MATERIAL DE CONSUMO

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	0213	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
FUNÇÃO	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA	0605	Mobilidade Urbana
AÇÃO	2608	Desenvolvimento das Ações Administrativa do DMGTRANS
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	501.001	Recursos Próprios

O valor global estimado para aquisição é de **R$ 5.689,39** (cinco mil, seiscentos e oitenta nove reais e trinta e nove centavos). Os valores estimados e globais são obtidos por meio de cotação de preços emitida pelo setor responsável.

Os quantitativos para obtenção dos objetos por meio de licitação são levantados através de demanda recebida pelo Setor de Engenharia de Tráfego que, também é responsável pela guarda e utilização dos equipamentos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 75º, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{(6/100)}$$

$$I = \frac{}{365}$$

I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS

Diretor Geral DMGTTRANS

Documento autenticado eletronicamente por **José Agostinho dos Santos**, **Diretor**, em 11/11/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017, a partir de .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://gravata.sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087966** e o código CRC **0211DF02**.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

R. Joaquim Souto, S/N, Parque da Cidade - Bairro Quinze de Novembro, Gravatá/PE - CEP 55642-575, Telefone: